



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

ERRATA DECRETO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

No Decreto nº 003, de 09 de janeiro de 2025, publicado com a finalidade de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na esquina da Rua Dr. Ferreira da Luz com a Rua Chicralla Antônio,

ONDE SE LÊ: **“Rua Dr. Ferreira da Luz, 415”**,

LEIA-SE: **“Rua Dr. Ferreira da Luz, 790”**.

Santo Antônio de Pádua, 29 de abril de 2025.